
EDITAL nº1/2026 – Concurso da nova arte do uniforme escolar da CEDAF/UFV Campus Florestal

A Diretoria-Geral da Universidade Federal de Viçosa e a Diretoria de Ensino do *Campus Florestal*, faz saber aos interessados que estarão abertas, do dia **24 de setembro de 2026, até o dia 19 de outubro de 2026, às 23 horas e 30 minutos**, as inscrições do Concurso do Uniforme Escolar da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF.

1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar o melhor modelo de uniforme escolar (camisa) a ser utilizado pelos alunos dos cursos técnicos a partir do ano de 2027

2 DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos e servidores da UFV Campus Florestal.

2.2 Os servidores poderão ser efetivos ou substitutos, na ativa ou aposentados e servidores terceirizados.

2.3 Excluem-se da lista de participantes os membros da comissão organizadora, os membros da comissão julgadora e os ocupantes de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD).

2.4 As participações serão individuais.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas via email da CEDAF (cedaf@ufv.br) do dia 24 de setembro de 2026 até o dia 19 de outubro de 2026.

3.2 Os trabalhos deverão ser apresentados via arquivo digital, em formato editável, contendo o desenho do uniforme.

4 DAS REGRAS

4.1 As propostas de design apresentadas deverão ser estritamente inéditas e de autoria própria, devendo seguir rigorosamente as cores do **Manual de Identidade Visual da CEDAF** (https://www.cedaf.ufv.br/wp-content/uploads/2026/08/Manual_LOGO-CEDAF_atualizado-1.pdf) e prever a utilização da logomarca da CEDAF e da UFV.

4.1 Cada participante poderá concorrer com a submissão de apenas 1 (um) modelo de uniforme.

4.3 O projeto gráfico deverá ser apresentado obrigatoriamente em 2 (duas) vistas (frente e costas),

reservando-se à comissão organizadora o direito de solicitar que os autores apresentem e defendam suas propostas perante a comissão julgadora.

4.4 A inscrição neste concurso implica a aceitação irrestrita de todas as condições estabelecidas neste edital, bem como a cessão definitiva e total dos direitos autorais e de uso do modelo proposto à UFV Campus Florestal, que poderá utilizá-lo e/ou alterá-lo conforme suas necessidades.

4.5 As artes e projetos técnicos que não forem selecionados serão devolvidos aos respectivos autores após a homologação do resultado final.

5 DAS RESTRIÇÕES

5.1 Será sumariamente desclassificada a proposta que contiver elementos que façam apologia a crime, drogas, discriminação, preconceito, nudez, partidos políticos, nazismo ou outras formas de ofensas e/ou segregação.

6 DA COMISSÃO ORGANIZADORA

6.1 A Comissão Organizadora deste concurso será constituída pelos seguintes membros:

- I** – Diretora de Ensino
- II** – Coordenador(a) Geral dos Cursos Técnicos;
- III** – 1 (um) Técnico em Assuntos Educacionais;
- IV** – Secretário(a) da Diretoria de Ensino.

7 DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 A comissão avaliadora será representada por 5 (cinco) integrantes, sendo:

- I** – Coordenadora geral dos cursos técnicos, que presidirá a comissão;
- II** - Um representante dos servidores docentes (indicado pela Câmara de Ensino dos cursos técnicos);
- II** – Um representante dos servidores técnico-administrativos (indicado pela Diretoria Administrativa);
- III** – Um representantes do corpo discente dos cursos técnicos (indicado pelo Gedam);
- IV** –Um representante dos pais (indicado pela Diretoria de Ensino).

8 DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia 16 de novembro de 2026, no site da CEDAF e por outros meios de comunicação pertinentes.

9 DOS GANHADORES

9.1 A comissão avaliadora escolherá o uniforme que melhor se adaptar aos vários tipos de uso no *campus*.

9.2 Os ganhadores deverão concordar em ceder todos os direitos de uso do uniforme submetido à Universidade Federal de Viçosa *Campus Florestal*, abrindo mão de qualquer direito autoral.

9.3 A administração do campus terá toda liberdade para alterar, substituir partes ou não utilizar qualquer um dos trabalhos submetidos, mesmo que tenha vencido o concurso.

10 DOS PRÊMIOS

10.1 O(A) autor(a) da proposta classificada em **1º lugar** e declarada vencedora deste concurso fará jus aos seguintes prêmios, cumulativamente:

I Importância em dinheiro no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**,

II 1 (um) exemplar da camiseta do novo uniforme, a ser entregue ao vencedor em ato oficial da instituição **imediatamente após a conclusão de sua confecção física**.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso. **Não será aceito qualquer tipo de recurso contra o resultado do concurso, uma vez que os critérios estão muito bem definidos neste edital.**

11.2 O uniforme vencedor será de propriedade da Universidade Federal de Viçosa Campus Florestal, que poderá utilizá-lo total ou em parte, conforme a conveniência.

11.3 A participação neste concurso implica em total concordância do proponente com os termos deste edital, bem como dos membros da Comissão Organizadora e Julgadora.

11.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Juatuba (MG) para quaisquer demandas judiciais decorrentes deste concurso.

Florestal, 23 de setembro de 2026 .

Karina Rogério de Oliveira Viana Sousa
Diretora de Ensino – UFV Campus Florestal